



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 342/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 177/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 7 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEDA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | novembro | 20 20
DE N.º 12.581
UMUARAMA 17 | 11 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS DEBITAIS



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 342 DE 07/11/2022					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$					5.000,00
ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	RS 498.000,00
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301000	RS 150.000,00
TOTAL GERAL R\$					648.000,00
ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$					15.000,00
TOTAL GERAL					668.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 342 DE 07/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08.243.0013.1064	F.M.D.C.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 80	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$					5.000,00

TOTAL GERAL

5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos	27.832.074,41	4.913.544,04	1.232.700,02	301000	24.151.230,39
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022		301000	3.795.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022		301000	1.675.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022		301000	1.170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022		301000	152.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022		301000	70.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022		301000	403.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022		301000	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022		301000	171.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022		301000	220.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022		301000	518.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022		301000	452.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022		301000	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022		301000	358.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022		301000	1.001.130,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022		301000	656.050,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022		301000	4.046.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022		301000	90.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022		301000	177.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022		301000	60.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022		301000	520.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2022		301000	400.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022		301000	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022		301000	1.388.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	350.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	4.730.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 306/2022		301000	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 334/2022		301000	728.000,00
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei/2022		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 342/2022		301000	663.000,00
		Saldo atual		301000	53.050,39

d